



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 009, DE 12 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1111	15/05/23	PD

Institui a Semana da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2023, aprovou Projeto de Resolução nº 009/2023, de autoria dos Vereadores Adriana Perianez Ruiz, Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Vereadores Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Paulo Sérgio Miquelin e Adriana Perianez Ruiz), promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a instituição da “Semana da Pessoa com Deficiência” na Câmara Municipal de Mococa, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Art. 2º Fica a Escola do Legislativo “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira” responsável por organizar e idealizar ações voltadas à “Semana da Pessoa com Deficiência”, para conscientização e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º A “Semana da Pessoa com Deficiência” será desenvolvida a partir das seguintes ações:

- I – promoção de palestras e conferências;
- II – debates;
- III – exibição de filmes;
- IV – exposições;
- V – rodas de conversa;
- VI – demais ações voltadas para a conscientização e defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.



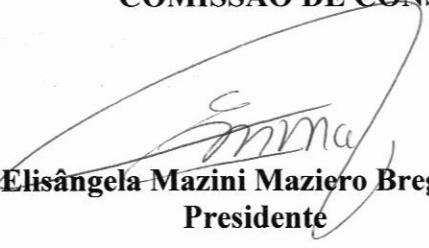
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

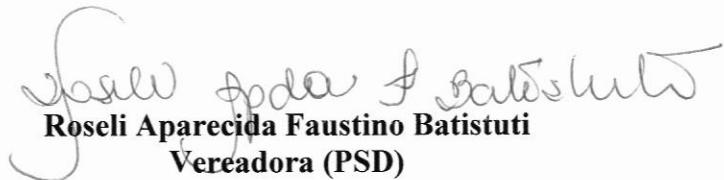
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente


Paulo Sérgio Miquelin
Vice-Presidente


Adriana Perianez Ruiz
Secretária


Roseli Aparecida Faustino Batistuti
Vereadora (PSD)